



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LEI Nº 2.725 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento com a Receita Federal do Brasil e dá outras providências.”

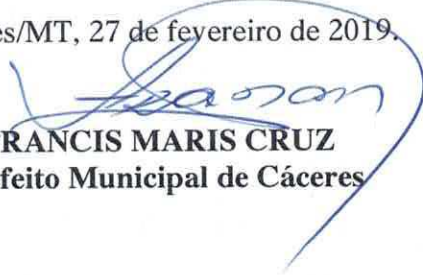
O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo de parcelamento de débito junto à Receita Federal do Brasil, referente à diferença da alíquota da Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT, período de 10/2013 à 08/2018, no montante de R\$ 1.548.741,97 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta um reais e noventa e sete centavos), devidamente atualizado até o efetivo pagamento, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 27 de fevereiro de 2019.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

465617906

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - CNPJ: 03214145000183 - [Consulta de Empenhos]

Sistema Pçes de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egrvo Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Consulta de Empenhos

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta Liquidações Pagamentos

Data	Nº do Empenho	Conta	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Restat(Liquidção)	Valor Pago	Valor Pago-Resenzer	Anulado Empenho	Glosa Notas Fiscais	Glosa NF-e	Conteúdo
28/02/2019	002330/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	214,65	214,65	0,00	214,65	214,65	0,00			
12/03/2019	002472/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	595,00	595,00	0,00	595,00	595,00	0,00			
	002476/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	1.450,64	1.450,64	0,00	1.450,64	1.450,64	0,00			
	002494/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	1.429,71	1.429,71	0,00	1.429,71	1.429,71	0,00			
	002535/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	560,11	560,11	0,00	560,11	560,11	0,00			
	002542/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	2.214,03	2.214,03	0,00	2.214,03	2.214,03	0,00			
	002545/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	480,10	480,10	0,00	480,10	480,10	0,00			
	002552/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	847,56	847,56	0,00	847,56	847,56	0,00			
13/03/2019	002611/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	58,98	58,98	0,00	58,98	58,98	0,00			
	002616/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	89,90	89,90	0,00	89,90	89,90	0,00			
	002621/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	76,66	76,66	0,00	76,66	76,66	0,00			
	002631/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	191,65	191,65	0,00	191,65	191,65	0,00			
	002634/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	38,33	38,33	0,00	38,33	38,33	0,00			
	002643/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	344,97	344,97	0,00	344,97	344,97	0,00			
	002647/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	73,66	73,66	0,00	73,66	73,66	0,00			
	002651/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	36,86	36,86	0,00	36,86	36,86	0,00			
18/03/2019	002720/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	140,01	140,01	0,00	140,01	140,01	0,00			
	002739/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	291.340,34	291.340,34	0,00	291.340,34	291.340,34	0,00			
22/03/2019	002851/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	626,79	626,79	0,00	626,79	626,79	0,00			
			4.230.609,86	4.230.609,86	147.325,19	3.691.354,13	3.638.879,32	24.756,22			

* As colunas 'Valor Empenhado', 'Valor Liquidado' e 'Valor Pago' estão considerando as respectivas anulações

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Valor	Anulações Empenho	Liquidção	Pagamento
002739/2019	GLOBAL	315.036,10	24.505,76	0,00	0,00

Identificação do Credor

29.979.036/0001-40

Descrição

Empenho em conformidade nº0120/2019 GAB 18/03/2019 referente ao parcelamento inscrito na dívida ativa da união nº152974679 - lei nº2.725 de 27/02/2019.

Data	Detração	Elemento de despesa	Subelemento de despesa
18/03/2019	4.6.90.71.03	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO INTERNO

Instrumento Contratual: Nº Convênio Nº Concurso Nº Obra/Projeto Geo/Datas

CONTRATO

Função

ENCARGOS ESPECIAIS

Fonte de Recurso(Lei 2013)

Órgão

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Idução(Identificador de Uso)

RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA

Fonte/Destinação de recurso(Especificação)

RECURSOS ORDINÁRIOS

Compra direta de mercadoria ou serviço

sem formalização de processo,

conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?

DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS

Município selecionado: CACERES

Exercício: 2019

Usuário: EFFORTES

Versão:

24/06/

005191 50.047,95 50.047,95 50.047,95 50.047,95 4.476,19 243,09

005194 23.727,32 23.727,32 23.727,32 23.727,32 2.688,86 471,19

005196 4.634,05 4.634,05 4.634,05 4.634,05 65,00 272,19

Terça-feira, 8 de junho de 2021

POR 15:56

PT02 06/06/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 8.527-8/2020
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CNPJ	: 03.214.145/0001-83
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2019
GESTOR	: FRANCIS MARIS CRUZ
RELATOR	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA	: FRANCISLENE FRANÇA FORTES

ANEXO VII

Achado nº 3



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Notificação n.º 018/2019-CGM

**Ao: Prefeito Municipal
MD.: Francis Maris Cruz**

A Controladoria Geral do Município (CGM) da Prefeitura Municipal de Cáceres, Poder Executivo inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.214.145/0001-83, por meio de seu controlador interno, vem através deste expedir o presente:

1. Do Direito:

- 01.01.** Com fundamento nos preceitos insculpidos na Carta Magna de 1988, inerentes ao Controle interno e a Lei Orgânica do Município de Cáceres, arts. 144 e 147, incisos I, II e III;
01.02. A Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltada para responsabilidade da gestão fiscal e art. 50 que versa sobre a fiscalização;
01.03. A Lei Municipal n.º 115/2017, art. 12, que dispõe sobre o Sistema da CGM;
01.04. Assim, o Controlador Interno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, encaminha a seguinte NOTIFICAÇÃO:

2. Dos Fatos:

02.01. Trata-se de cumprimento (conforme o artigo 7º da Resolução Normativa nº 11/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT), da decisão expedida no Ofício nº 1.075 do Gabinete do Conselheiro Guilherme Antônio Maluf, para apuração de supostas irregularidades na proposta de confissão de dívida e parcelamento do débito da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT com a empresa Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A.

02.02. A demanda apresentada pelo TCE/MT, através de denúncia anônima oriunda da Ouvidoria deste Tribunal, registrada por meio do Chamado n. 1.765/2019, é acerca da incidência de juros, multas e outros encargos, supostamente provenientes do pagamento extemporâneo de energia elétrica, por parte da Prefeitura, vez que pode configurar dano ao erário público.

02.03. Verificou-se que se trata de um parcelamento sob o montante acordado no Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida Energia Elétrica nº 006/2011/D-DGC/CEMAT, ou seja, é um parcelamento. Destacam-se ainda os respectivos valores, vejamos:

02.03.01. Valores originais antes dos parcelamentos:

VALOR ORIGINAL	
CLÁUSULAS	VALOR
Cláusula 1º-A	R\$ 1.153.304,30
Cláusula 1º-B ¹	R\$ 1.028.028,85
Cláusula 1º-C ²	R\$ 1.167.503,91
TOTAL	R\$ 3.348.837,06

¹ Proveniente do parcelamento firmado em ação de cobrança (processo nº 288/2004 – 1ª Vara Civil da Comarca de Cáceres/MT).

² Provenientes do parcelamento firmado em ação de cobrança (processo nº 667/2008 – código 360903 – 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



02.03.02. Primeiro parcelamento dos débitos (Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida Energia Elétrica nº 006/2011/D-DGC/CEMAT):

1º PARCELAMENTO (10/04/2012)			
CLÁUSULAS	QTDE. PARCELAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Cláusula 2º-A	10	R\$ 21.400,00	R\$ 214.000,00
Cláusula 2º-B	110	R\$ 51.685,78	R\$ 5.685.435,80
TOTAL			R\$ 5.899.435,80
JUROS SOBRE O PRINCIPAL (Total do 1º Parcelamento – Valor Original)			R\$ 2.550.598,74

PARCELAS PAGAS³ DO 1º PARCELAMENTO			
PARCELAS Nº	QTDE. PARCELAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1,2,3,7,9 e 10	6	R\$ 21.400,00	R\$ 128.400,00
11 e 12	2	R\$ 51.685,78	R\$ 103.371,56
TOTAL			R\$ 231.771,56

02.03.03. Segundo parcelamento dos débitos:

2º PARCELAMENTO⁴			
CLÁUSULAS	QTDE. PARCELAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Cláusula 2º-2.1.A	60	R\$ 70.297,87	R\$ 4.217.872,20
Cláusula 2º-2.1.B	1	R\$ 3.248.050,70	R\$ 3.248.050,70
TOTAL			R\$ 7.465.922,90
JUROS SOBRE O PRINCIPAL (Total do 2º Parcelamento – Valor Original)			R\$ 4.117.085,84
JUROS EFETIVOS⁵ (Valor Total da Cláusula 2º-2.1.A – Valor Original)			R\$ 869.035,14

TOTAL (Juros Efetivos + Parcelas Pagas)	R\$ 1.100.806,70
--	-------------------------

02.04. Nota-se, portanto, que pelo não pagamento regular dos débitos de energia elétrica serão acrescidos no montante original da dívida a quantia de R\$ 1.100.806,70 (um milhão e cem mil e oitocentos e seis reais e setenta centavos), pois:

02.04.01. Ocorreu um pagamento de parcelas com valores na ordem de R\$ 231.771,56 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos); e

02.04.02. Irá ocorrer – ao final do pagamento regular do segundo parcelamento – outro pagamento na ordem de R\$ 869.035,14 (oitocentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

02.05. Destarte, o agente causador de pagamentos de juros e/ou multas deve ressarcir o erário, vejamos o entendimento do TCE/MT:

³ Considerou-se como pagas pois, conforme cláusula 1ª-1.2, não foram computadas no cálculo do segundo parcelamento.

⁴ Aprovado mediante Lei nº 2.794, de 11 de setembro de 2019.

⁵ Foram desconsiderados dos cálculos os valores presentes na Cláusula 2º-2.1.B haja vista que em havendo o regular pagamento das parcelas, a mesma sofrerá remissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



SÚMULA 1

O pagamento de juros e/ou multas sobre obrigações legais e contratuais pela Administração Pública deve ser ressarcido pelo agente que lhe deu causa.

SÚMULA 1/2013 - TRIBUNAL PLENO. RELATOR: HUMBERTO BOSAIPO. PROPOSTA DE SÚMULA.

02.06. Em tempo, realço que esta notificação parte deste servidor devido ao fato de estar como Controlador Geral do Município em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias, conforme Decreto Municipal nº 647 de 22 de outubro de 2019, à época do recebimento (09/10/2019) do ofício do TCE/MT.

03. Considerando as informações acima, concluímos que:

03.01. Faz-se necessário a abertura de processo administrativo no intuito de apurar/mensurar as responsabilidades dos agentes públicos municipais que motivaram e motivarão o pagamento do montante exposto no item 02.03 e 02.04, conforme disciplina o entendimento do TCE/MT:

Contrato. Alteração. Acumulação de reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste de preços, juros de mora e correção monetária. Possibilidade, desde que comprovados os requisitos legais e contratuais. Responsabilização do agente que deu causa ao atraso no pagamento de obrigações. Possibilidade de responsabilização solidária da autoridade competente. 1) É possível a incidência, em um mesmo contrato administrativo, dos institutos do reequilíbrio econômico-financeiro, reajustamento de preços, juros de mora e correção monetária, pois originam-se de fundamentos jurídicos distintos, desde que comprovados os fatos ensejadores e respeitados os requisitos e critérios legais. 2) O “reajuste de preços” e a “repactuação” são excludentes entre si, não podendo incidir em um mesmo instrumento contratual, tendo em vista que a aplicação de um pressupõe a absorção do outro, têm a mesma matriz legal (artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993) e objetivam o mesmo intento, qual seja, a atualização do valor contratual originalmente avançado. 3) A correção monetária e os juros de mora incidem nos contratos administrativos quando a Administração descumpre cláusulas contratuais atrasando o pagamento devido ao contratado. **4) O pagamento de juros, correção monetária e/ou multas, de caráter moratório ou sancionatório, incidentes pelo descumprimento de prazos para a satisfação tempestiva de obrigações contratuais, tributárias, previdenciárias ou administrativas, oneram irregular e impropriamente o erário com encargos financeiros adicionais e desnecessários à gestão pública, contrariando os princípios constitucionais da eficiência e economicidade, consagrados nos artigos 37 e 70, da CRFB/1988, e também o artigo 4º, da Lei nº 4.320/1964; caso ocorram, a Administração deverá satisfazê-los, e, paralelamente, adotar providências para a apuração de responsabilidades e ressarcimento ao erário, sob pena de glosa de valores e consequente responsabilização solidária da autoridade administrativa competente.** (CONSULTAS. Relator: DOMINGOS NETO. Resolução De Consulta 69/2011 - TRIBUNAL PLENO. Julgado em 13/12/2011.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Publicado no DOE-MT em 19/12/2011. Processo 196363/2011). (grifo nosso)

03.02. Destaca-se que tais medidas administrativas expostas no item 03.01. devem ser adotadas e concluídas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme inciso II do § 2º do art. 4º da Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE/MT.

Art. 4º Nas hipóteses determinantes de instauração de tomada de contas especial previstas no art. 5º desta Resolução Normativa, a autoridade competente deve, antes de instaurar a tomada de contas especial, adotar medidas administrativas internas para caracterização ou elisão do dano, bem como para o ressarcimento ao Erário.

§ 1º As medidas administrativas internas que antecedem a instauração da tomada de contas especial podem se constituir em diligências, notificações, comunicações ou outros procedimentos devidamente formalizados, destinados a promover a prestação de contas ou o ressarcimento ao erário estadual ou municipal.

§ 2º As medidas administrativas mencionadas no caput deverão ser adotadas e concluídas em até 120 (cento e vinte) dias, contados:

I- da data fixada para a apresentação da prestação de contas, nos casos de omissão no dever de prestar contas ou nos casos de falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou pelo Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere; ou

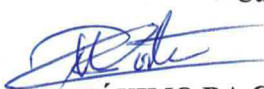
II- da data do evento ou, quando desconhecida, da data da ciência do fato pela autoridade administrativa, nos casos de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e de caracterização de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário. (grifo nosso)

03.03. Ademais, caso esgotadas as medidas administrativas e inexistindo o ressarcimento do dano, que proceda-se com a Tomada de Contas Especial nos moldes dispostos nos normativos vigentes.

03.04. Realçamos ainda que, conforme § 1º do art. 5º da Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE/MT, “a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências imediatas com vistas à instauração de tomada de contas especial, sempre que ocorrer alguma das hipóteses previstas neste artigo e as medidas administrativas internas previstas no art. 4º desta Resolução Normativa não resultarem na elisão ou na recomposição do dano.”

Respeitosamente,

Cáceres-MT, 27 de Novembro de 2019.


ROBSON MÁXIMO DA COSTA
Controlador Interno Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 8.527-8/2020
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CNPJ	: 03.214.145/0001-83
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2019
GESTOR	: FRANCIS MARIS CRUZ
RELATOR	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA	: FRANCISLENE FRANÇA FORTES

ANEXO VI

Achado nº 2

Secretaria Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2019

EMPENHO: 32/31

Page 1

ORDEN DE PAGAMENTO 04452Credor...: 172 ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.

Endereço: RUA VERADOR JÃO BARBOSA CARAMURU

Cidade...: CUIABA CNPJ: 03.467.321/0001-99 CEP: 78010-900

VENCTO: 20/03/2019

-----ESPECIFICAÇÃO-----UC. 6/436895-7 - REF. FEV/2019
PROT. 10766Valor **962,21**(novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *Despesa Bruta: **RR\$ 962,21**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
32	/ 31	ES	021202	08.244.1009.2105.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 962,21	RR\$ 0,00	RR\$ 962,21
TOTAL					RR\$ 962,21	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 962,21

Despesa Líquida: **RR\$ 962,21****ORDEN DE PAGAMENTO**PAGUE-SE
25/03/2019

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1009 ASSISTENCIA SOCIAL

2105 MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL

021202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1009.2105.0000 MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 25/03/2019

Com recursos da Conta: 226041-0

C.E.F. ARRECADAC

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Agencia: 0870-0

C/C 211-9

Tipo Doc: 99OUTROS

- N.ºDoc: 213634

VALOR EMPENHADO: R\$90.000,00

DESPESA LIQUIDADE R\$962,21

VALOR PARCELA R\$962,21

SALDO A PAGAR R\$72.489,17

VALOR: R\$962,21

TOTAL. . .

RR\$ 962,21

Despesa paga em 25/03/2019 Com os recursos acima discriminados

ADRIANA DEITOS
TESOUREIRA

Baixado Por: MARIO MARCIO FERREIRA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste CNPJ: 03214145/0001-83 Site: www.caceres.mt.gov.br		PABX: (65) 3223-1500 Fax: (65) 3223-4044 E-mail: gabinete.caceres@gmail.com		NOTA DE LIQUIDAÇÃO Emp: 32 / 31	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 31		FICHA: 832		DATA: 20/03/2019 PEDIDO Nº: 00169/19	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 20/03/2019
NOME: 172 ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. CNPJ/CPF: 03.467.321/0001-99 TELEFONE: ENDEREÇO: RUA VERADOR JÃO BARBOSA CARAMURU CUIABA BAIRRO: BANDEIRANTE BANCO:					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
0 Recursos não destinados à contrapartida 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 110 Geral 000 Geral		UC. 6/436895-7 - REF. FEV/2019 PROT. 10766 Estimativa de gasto da despesa com energia elétrica com as unidades: CRAS 1, CRAS 2, CREAS, CCI E CMU, CASA LAR E CASA DE PASSAGEM.		Liquido 962,21 Desconto 0,00	
ES - Estimativa				VALOR LIQUIDAÇÃO	
				962,21	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 1009 08.244.1009.2105.0000 3.3.90.39.43		PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	
90.000,00		15.251,95		962,21	
VALOR A SER PAGO R\$		962,21		novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos ***** *****	
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/03/2019					
NOTAS					
Número:		Controle:		Serie:	
 ELIANE BATISTA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		 ARLY MONTEIRO RODRIGUES SECRETÁRIA DE FINANÇAS		 ELISEU LUCAS MONTEIRO CONTADOR - CRC: 891210-0/MT	
Liquidado por: ALLAN WELBER DE M. G. JARDIM					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
CNPJ:03214145/0001-83
Site: www.caceres.mt.gov.br

PABX:(65) 3223-1500
Fax: (65) 3223-4044

E-mail: gabinete.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

32

NOTA DE EMPENHO Nº 32	FICHA: 832	DATA: 02/01/2019	PEDIDO Nº: 00169/19
ES - Estimativa			

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 02/01/2019

NOME: 172 ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. 03.467.321/0001-99
ENDEREÇO: RUA VERADOR JÃO BARBOSA CARAMURU CUIABA

FUNDO VENTURA		VALOR TOTAL
Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	
0 Recursos não destinados à contrapartida	Estimativa de gasto da despesa com energia elétrica com as unidades: CRAS 1, CRAS 2, CREAS, CCI E CMU, CASA LAR E CASA DE PASSAGEM.	VALOR EMPENHADO
1 Recursos do Exercício Corrente		90.000,00
00 Recursos Ordinários		Desconto
110 Geral		0,00
000 Geral		
VALOR LIQUIDO		90.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 12 1009 08.244.1009.2105.0000 3.3.90.39.43	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
220.000,00	28.000,00	90.000,00	102.000,00

VALOR A SER PAGO R\$

90.000,00

noventa mil reais

**

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2019

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO

HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL - EM SUBSTITUIÇÃO

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR - CRC: 891210-0/MT

Empenhado por: HILDA DA SILVA MAGIO

MUNICÍPIO DE CACERES
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 1895
CEP 78200000 - CACERES / MT (AG: 28)



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184

Cuiabá/MT - CEP 78010-900

CNPJ 03.467.321/0001-99 Ins. Est. 13.020.425-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Série: B NF: 003.850.809

Classe/Subcls.: PODER PÚBLICO/POD. PÚB. MUNICI / BIFÁSICA
Roteiro: 014-0028-071-3030 Via Comercial
Nº do Medidor: 00001157888 Referência: FEV/19
Domicílio de Entrega: 9990960001 Emissão: 22/02/2019

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

**0800 646 4196**

ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00004368957

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

6/436895-7

CANAL DE CONTATO

RECEBI OS SERVIÇOS

Em 19/03/2019

Ass: _____

Indicadores de Qualidade 12/2018 - Conjunto CACERES

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL	5,31	0,00	NOMINAL 127
DIC TRIMESTRAL	10,62		CONTRATADA
DIC ANUAL	21,25		LIMITE INFERIOR 117
FIC MENSAL	3,92	0,00	LIMITE SUPERIOR 133
FIC TRIMESTRAL	7,85		
FIC ANUAL	15,7		
DMIC	3,03	0,00	
DICRI	12,22		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

DADOS DO CLIENTE

MUNICÍPIO DE CACERES

AVENIDA PRES GETULIO VARGAS
2090 0281922175000

CACERES

CNPJ/CPF/RANI 03214145000183

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA	213,55	21,54
COMPRA DE ENERGIA	326,13	32,92
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	18,34	1,85
ENCARGOS SETORIAIS	63,66	6,43
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	369,13	37,26
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	990,81	100,00

* Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2018): R\$ 393,40

CONTA REFERENTE A

FEV/19

ANTERIOR		ATUAL		CONSTANTE	CONSUMO	DIAS
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA			
23/01/19	79807	21/02/19	80901	1	1084	29

APRESENTAÇÃO

01/03/2019

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA

22/03/2019

FATURAS EM ATRASO

DEMONSTRATIVO

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (0,9684%)	COFINS (R\$) (4,4604%)
0601	Consumo em kWh	1.094,000	0,840950	920,01	920,01	27	248,40	920,01	8,90	41,03
	LANCAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	Contrib de Ilum Pub			42,19	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 12/2018			22,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 12/2018			6,60	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2018			0,01	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte do Recurso *Página*

CCI: Código de Classificação do Item	Total:	990,81	920,01	248,40	920,01	8,90	41,03
--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	------	-------

ATENÇÃO

SEGUNDA VIA DE CONTA

-- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br>

Média últimos meses (kWh)

932

VENCIMENTO

28/03/2019

TOTAL A PAGAR

R\$ 990,81

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

5	6	23	1	146	874	841	1.156	1.415	1.477	1.295	1183
FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19

Reservado ao FISCO

6F30.4EB8.403A.35B7.0921.3C1E.B818.28B5



DESTAQUE AQUI

Mato Grosso

MUNICÍPIO DE CACERES

Roteiro: 014-0028-071-3030

83680000009-0 90810014000-7 04368952019-5 02100028019-4



VENCIMENTO

28/03/2019

TOTAL A PAGAR

R\$ 990,81

MATRÍCULA

436895-2019- 02-1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cáceres/MT, 19 de março de 2019.

Mem.º n.º 248/2019 - SMAS

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Sr. Wilton Bento Pimenta
Coordenadoria de Aquisição

Prefeitura Municipal de Cáceres
Secretaria de Assistência Social

Protocolado sob nº 10 766

Horário: 15 h 23 min.

Cáceres-MT, 19 / 03 / 19

WANDERSON
Ass. Responsável pelo Protocolo

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos faturas de Energia dos setores vinculados à esta SMAS, para ser efetuado pedido de empenho dos Juros e Multas no valor R\$ 99,49 (noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) no Projeto Atividade 2092-3.3.90.39, após encaminhar à SEFIN/Contabilidade para empenho liquidação e pagamento das faturas em anexa.

Atenciosamente,

Eliane Batista

Secretária Mun. de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Cáceres

CONTROLE DE PROCESSOS

20/03/2019, quarta-feira às 14:45:34

PROCESSO 10799/2019 DO PROTOCOLO GERAL

Protocolado em 19/03/2019 as 17:04:57 hs.

Requerente SECRETARIA DE SAUDE

Assunto MEMORANDO - MEMO.956,DIÁRIA DA TEC ENF ANTONIA MARIA DA SILVA

Despacho do(a) Secretaria Municipal de Finanças
PARA PROVIDENCIAS.

CACERES (MT), 20 de março de 2019

SIMONE APARECIDA GARCIA PAESANO
Coord. Geral da SEFIN

Arly Monteiro Rodrigues
Secretaria Mun. de Finanças
DECRETO 134/2016

Destinado para Coordenação Contabil (SEFIN)

SAT - Sistema de Administração Tributária (Módulo: 442 / Usuário: 00086) - SAT442



Comprovante de Pagamento de Concessionária Pública
via GovCaixa Eletrônico

Nome:	PREF MUNICIPAL CACERES MT
Conta Debitada:	0870/006/00000211-9

Representação Numérica do Código de Barras:			
836800000090	908100140007	043689520195	021000280194

Empresa:	ENERGISA MATO GROSSO DISTR ENE
Valor :	R\$ 990,81

Data de Débito:	25/03/2019
Data da Operação:	25/03/2019
Código da Operação:	000213634
Chave de Segurança:	940J6XAZFT5SF5K3

IMPRIMIR **RETORNAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2019

EMPENHO: 2797/1

Page 1

ORDEN DE PAGAMENTO 04451Credor...: 172 ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.

Endereço: RUA VERADOR JÃO BARBOSA CARAMURU

Cidade...: CUIABA CNPJ: 03.467.321/0001-99 CEP: 78010-900

VENCTO: 20/03/2019

----- **ESPECIFICAÇÃO** -----

UC. 6/436895-7 - REF. FEV/2019

PROT. 10766

Valor **28,60**

(vinte e oito reais e sessenta centavos) * * * * *

* * * * *

* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 28,60**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
2797	/ 1	ES	021201	08.122.1007.2092.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 28,60	RR\$ 0,00	R\$, , - , .	RR\$ 28,60
TOTAL					RR\$ 28,60	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 28,60	

Despesa Líquida: **RR\$ 28,60**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

25/03/2019

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1007 GESTAO DE EXCELENCIA

2092 MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI

021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1007.2092.0000 MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 25/03/2019

Com recursos da Conta: 226041-0

C.E.F. ARRECADAC

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Agencia: 0870-0

C/C 211-9

Tipo Doc: 99OUTROS - N.ºDoc: 213634

TOTAL. . .

VALOR EMPENHADO: R\$99,49

DESPESA LIQUIDADE R\$28,60

VALOR PARCELA R\$28,60

SALDO A PAGAR R\$0,00

VALOR: R\$28,60

RR\$ 28,60

Despesa paga em 25/03/2019 Com os recursos acima discriminados

ADRIANA DEITOS
TESOUREIRA

Baixado Por: MARIO MARCIO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

CNPJ: 03214145/0001-83

Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: gabinete.caceres@gmail.com

PABX: (65) 3223-1500

Fax: (65) 3223-4044

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Emp:

2797 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 749

DATA: 20/03/2019

PEDIDO Nº: 01471/19

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 20/03/2019

NOME: **172 ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.**

CNPJ/CPF: 03.467.321/0001-99

TELEFONE:

ENDEREÇO: RUA VERADOR JÃO BARBOSA CARAMURU

CUIABA

BAIRRO: BANDEIRANTE

BANCO:

Agencia

Conta

FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0	Recursos não destinados à contrapartida	UC. 6/436895-7 - REF. FEV/2019 PROT. 10766 PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS DE ENERGIA ELETRICA.	Liquido 28,60 Desconto 0,00
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
110	Geral		
000	Geral		

VALOR LIQUIDAÇÃO**28,60**

ES - Estimativa

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 12 1007 08.122.1007.2092.0000 3.3.90.39.37	PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTAO DE EXCELENCIA MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUROS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
99,49	28,60	28,60	70,89

VALOR A SER PAGO R\$**28,60**

vinte e oito reais e sessenta centavos

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS**0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/03/2019

NOTAS

Número:

Controle:

Serie:

 ELIANE BATISTA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 ARLY MONTEIRO RODRIGUES
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

 ELISEU LUCAS MONTEIRO
 CONTADOR - CRC: 891210-0/MT
Liquidado por: ALLAN WELBER DE M. G. JARDIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

CNPJ: 03214145/0001-83

Site: www.caceres.mt.gov.br

PABX: (65) 3223-1500

Fax: (65) 3223-4044

E-mail: gabinete.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

2797

NOTA DE EMPENHO Nº 2797 ES - Estimativa	FICHA: 749	DATA: 20/03/2019	PEDIDO Nº: 01471/19
---	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
--------------------------------------	------------	-------------

NOME: 172	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	03.467.321/0001-99
ENDEREÇO: RUA VERADOR JÃO BARBOSA CARAMURU	CUIABA	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida	PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS DE ENERGIA ELETRICA.	VALOR EMPENHADO 99,49 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
00 Recursos Ordinários		
110 Geral		
000 Geral		

VALOR LIQUIDO	99,49
----------------------	--------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 12 1007 08.122.1007.2092.0000 3.3.90.39.37	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTAO DE EXCELENCIA MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUROS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
210.000,00	206.875,34	99,49	3.025,17

VALOR A SER PAGO R\$	99,49
noventa e nove reais e quarenta e nove centavos *****	

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>20/03/2019</u>	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO ELIANE BATISTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	 ARLY MONTEIRO RODRIGUES SECRETARIA DE FINANÇAS	 ELISEU LUCAS MONTEIRO CONTADOR - CRC: 891210-0/MT
---	---	--

Empenhado por: HILDA DA SILVA MAGIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
03214145/0001-83

Exercício: 2019

EMPENHO: 32/32

Page 1

ORDEN DE PAGAMENTO 04437Credor...: 172 ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.

Endereço: RUA VERADOR JÃO BARBOSA CARAMURU

Cidade...: CUIABA CNPJ: 03.467.321/0001-99 CEP: 78010-900

VENCTO: 20/03/2019

----- ESPECIFICAÇÃO -----UC. 6/1997511-9 - REF. FEV/2019
PROT. 10766Valor **1.449,26**(um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *Despesa Bruta: **RR\$ 1.449,26**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
32	/ 32	ES	021202	08.244.1009.2105.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 1.449,26	RR\$ 0,00	RR\$ 1.449,26
TOTAL					RR\$ 1.449,26	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.449,26

Despesa Líquida: **RR\$ 1.449,26****ORDEN DE PAGAMENTO****PAGUE-SE**
25/03/2019

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1009 ASSISTENCIA SOCIAL
 2105 MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL
 021202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.1009.2105.0000 MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL

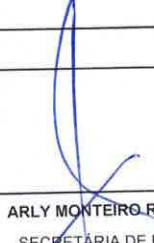
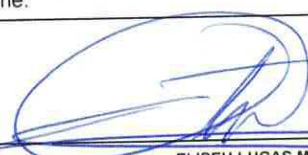
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 25/03/2019	VALOR EMPENHADO:	R\$90.000,00
Com recursos da Conta: 226041-0	DESPESA LIQUIDADE	R\$1.449,26
<u>C.E.F. ARRECADAC</u>	VALOR PARCELA	R\$1.449,26
Banco: 104 Caixa Econômica Federal	SALDO A PAGAR	R\$73.451,38
Agencia: 0870-0	VALOR:	R\$1.449,26
C/C 211-9		
Tipo Doc: 99OUTROS - N.ºDoc: 213629		
TOTAL. . .		RR\$ 1.449,26

Despesa paga em 25/03/2019 Com os recursos acima discriminados

ADRIANA DEITOS
TESOUREIRA

Baixado Por: MARIO MARCIO FERREIRA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste CNPJ:03214145/0001-83 Site: www.caceres.mt.gov.br	PABX:(65) 3223-1500 Fax:(65) 3223-4044 E-mail: gabinete.caceres@gmail.com	NOTA DE LIQUIDÇÃO	
	Emp: 32 / 32		
NOTA DE LIQUIDÇÃO Nº 32	FICHA: 832	DATA: 20/03/2019	PEDIDO Nº: 00169/19
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 20/03/2019
NOME: 172 ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. CNPJ/CPF: 03.467.321/0001-99 TELEFONE: ENDEREÇO: RUA VERADOR JÃO BARBOSA CARAMURU CUIABA BAIRRO: BANDEIRANTE BANCO:			
Agencia		Conta	
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 110 Geral 000 Geral		UC. 6/1997511-9 - REF. FEV/2019 PROT. 10766 Estimativa de gasto da despesa com energia elétrica com as unidades: CRAS 1, CRAS 2, CREAS, CCI E CMU, CASA LAR E CASA DE PASSAGEM.	Liquido 1.449,26 Desconto 0,00
ES - Estimativa		VALOR LIQUIDÇÃO	
VALOR LIQUIDÇÃO		1.449,26	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
02 12 1009 08.244.1009.2105.0000 3.3.90.39.43		PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
90.000,00	16.701,21	1.449,26	73.298,79
VALOR A SER PAGO R\$		1.449,26	
um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos ** *****			
DESCONTOS			
TOTAL DE DESCONTOS			
0,00			
LIQUIDÇÃO AUTORIZADA EM 20/03/2019			
NOTAS			
Numero:	Controle:	Serie:	
  			
ELIANE BATISTA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ARLY MONTEIRO RODRIGUES SECRETÁRIA DE FINANÇAS	
ELISEU LUCAS MONTEIRO CONTADOR - CRC: 891210-O/MT			
Liquidado por: ALLAN WELBER DE M. G. JARDIM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

CNPJ: 03214145/0001-83

Site: www.caceres.mt.gov.br

PABX: (65) 3223-1500

Fax: (65) 3223-4044

E-mail: gabinete.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

32

NOTA DE EMPENHO Nº 32 ES - Estimativa	FICHA: 832	DATA: 02/01/2019	PEDIDO Nº: 00169/19
---	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 02/01/2019

NOME: **172 ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.** 03.467.321/0001-99

ENDEREÇO: RUA VERADOR JÃO BARBOSA CARAMURU

CUIABA

ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO CARVALHO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CAR	
---	--

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 12 1009 08.244.1009.2105.0000 3.3.90.39.43	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
220.000,00	28.000,00	90.000,00	102.000,00

VALOR A SER PAGO R\$

90.000,00

noventa mil reais

**

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2019

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO

HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM SUBSTITUIÇÃO

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ELISEU LUCAS MONTEIRO

CONTADOR - CRC: 891210-O/MT

Empenhado por: HILDA DA SILVA MAGIO

Classe/Subcls.: PODER PÚBLICO/POD. PÚBL. MUNICI / TRIFÁSICA
Roteiro: 014-0028-073-4461 Via Comercial
Nº do Medidor: 00002431373 Referência: FEV/19
Domicílio de Entrega: 9990960001 Emissão: 22/02/2019

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 646 4196

ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00019975119

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

6/1997511-9

CANAL DE CONTATO

RECEBI OS SERVIÇOS

em 19/03/2019

Ass: _____

[Assinatura]
Diretor Administrativo

Indicadores de Qualidade 12/2018 - Conjunto CACERES

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL 5,31	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL 10,62		CONTRATADA
DIC ANUAL 21,25		LIMITE INFERIOR 202
FIC MENSAL 3,92	0,00	LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL 7,85		
FIC ANUAL 15,7		
DMIC 3,03	0,00	
DICRI 12,22		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicam direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

DADOS DO CLIENTE

MUNICÍPIO DE CACERES

AVENIDA PRES GETULIO VARGAS
S/N CENTRO DE CONVIVENCIA DO
IDOSO
CACERES
CNPJ/CPF/RANI 03214145000183
INSC. EST.: 13.387.581-4

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA	324,42	21,67
COMPRA DE ENERGIA	495,45	33,09
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	27,98	1,86
ENCARGOS SETORIAIS	96,71	6,45
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	552,78	36,92
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	1.497,22	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2018): R\$ 659,52

CONTA REFERENTE A

FEV/19

ANTERIOR	ATUAL
DATA LEITURA	DATA LEITURA
23/01/19 34121	21/02/19 35783
CONSTANTE 1	CONSUMO DIAS 29

APRESENTAÇÃO

01/03/2019

DATA PREVISTA DA
PRÓXIMA LEITURA

22/03/2019

FATURAS EM ATRASO

DEMONSTRATIVO

CCI Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. Pis/Cofins (R\$)	PIS (R\$) (0,9684%)	COFINS (R\$) (4,4604%)
0601 Consumo em kWh	1.662,000	0,840950	1.397,68	1.397,68	27	377,37	1.397,68	13,53	62,34
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807 Contrib de Ilum Pub			51,57	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805 MULTA 12/2018			36,89	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804 JUROS DE MORA 12/2018			11,07	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2018			0,01	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso *Régio*

CCI: Código de Classificação do Item	Total:	1.497,22	1.397,68	377,37	1.397,68	13,53	62,34
--------------------------------------	--------	----------	----------	--------	----------	-------	-------

ATENÇÃO

SEGUNDA VIA DE CONTA

-- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br>

Média últimos meses (kWh)

1473

VENCIMENTO

28/03/2019

TOTAL A PAGAR

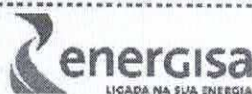
R\$ 1.497,22

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

226	703	1.037	1.143	1.131	1.394	1.163	1.821	2.288	2.470	2.171	2134
FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19

Reservado ao FISCO

D4B8.B159.4512.E280.6E4F.F5AC.12FA.6CD2



DESTAQUE AQUI

Mato Grosso

MUNICÍPIO DE CACERES

Roteiro: 014-0028-073-4461

83660000014-2 97220014000-2 19975112019-7 02300028019-0



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
28/03/2019	R\$ 1.497,22	1997511-2019-02-3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cáceres/MT, 19 de março de 2019.

Mem.º n.º 248/2019 - SMAS

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Sr. Wilton Bento Pimenta
Coordenadoria de Aquisição

Prefeitura Municipal de Cáceres
Secretaria de Assistência Social

Protocolado sob nº 10 766

Horário: 15 h 23 min.

Cáceres-MT, 19 / 03 / 19

Wanerson

Ass. Responsável pelo Protocolo

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos faturas de Energia dos setores vinculados à esta SMAS, para ser efetuado pedido de empenho dos Juros e Multas no valor R\$ 99,49 (noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) no Projeto Atividade 2092-3.3.90.39, após encaminhar à SEFIN/Contabilidade para empenho liquidação e pagamento das faturas em anexa.

Atenciosamente,


Eliane Batista

Secretária Mun. de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Cáceres

CONTROLE DE PROCESSOS

20/03/2019, quarta-feira às 14:45:34

PROCESSO 10799/2019 DO PROTOCOLO GERAL

Protocolado em 19/03/2019 as 17:04:57 hs.

Requerente SECRETARIA DE SAUDE

Assunto MEMORANDO - MEMO.956,DIÁRIA DA TEC ENF ANTONIA MARIA DA SILVA

Despacho do(a) Secretaria Municipal de Finanças

PARA PROVIDENCIAS.

CACERES (MT), 20 de março de 2019

SIMONE APARECIDA GARCIA PAESANO
Coord. Geral da SEFIN

Arly Monteiro Rodrigues
Secretaria Mun. de Finanças
DECRETO 134/2016

Destinado para Coordenação Contabil (SEFIN)

SAT - Sistema de Administração Tributária (Módulo: 442 / Usuário: 00086) - SAT442



Comprovante de Pagamento de Concessionária Pública
via GovCaixa Eletrônico

Nome:	PREF MUNICIPAL CACERES MT
Conta Debitada:	0870/006/00000211-9

Representação Numérica do Código de Barras:			
836600000142	972200140002	199751120197	023000280190

Empresa:	ENERGISA MATO GROSSO DISTR ENE
Valor :	R\$ 1.497,22

Data de Débito:	25/03/2019
Data da Operação:	25/03/2019
Código da Operação:	000213629
Chave de Segurança:	HAU338AYQ74V0ASX

IMPRIMIR **RETORNAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2019

EMPENHO: 2797/2

Page 1

ORDEN DE PAGAMENTO 04438Credor...: 172 ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.

Endereço: RUA VERADOR JÃO BARBOSA CARAMURU

Cidade...: CUIABA CNPJ: 03.467.321/0001-99 CEP: 78010-900

VENCTO: 20/03/2019

-----ESPECIFICAÇÃO-----

UC. 6/1997511-9 - REF. FEV/2019

PROT. 10766

Valor **47,96**

(quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) * * * * *

* * * * *

* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 47,96**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
2797	/ 2	ES	021201	08.122.1007.2092.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 47,96	RR\$ 0,00	RR\$ 47,96
TOTAL					RR\$ 47,96	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 47,96

Despesa Líquida: **RR\$ 47,96**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

25/03/2019

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1007 GESTÃO DE EXCELENCIA

2092 MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI

021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1007.2092.0000 MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 25/03/2019

Com recursos da Conta: 226041-0

C.E.F. ARRECAÇÃO

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Agência: 0870-0

C/C 211-9

Tipo Doc: 99OUTROS

- N.ºDoc: 213629

VALOR EMPENHO: R\$99,49

DESPESA LIQUIDADE R\$47,96

VALOR PARCELA R\$47,96

SALDO A PAGAR R\$28,60

VALOR: R\$47,96

TOTAL. . .

RR\$ 47,96

Despesa paga em 25/03/2019 Com os recursos acima discriminados

ADRIANA DEITOS
TESOUREIRA

Baixado Por: MARIO MARCIO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

PABX:(65) 3223-1500

CNPJ:03214145/0001-83

Fax:(65) 3223-4044

Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: gabinete.caceres@gmail.com

NOTA DE LIQUIDAÇÃOEmp: **2797 / 2**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 2	FICHA: 749	DATA: 20/03/2019	PEDIDO Nº: 01471/19
--------------------------------	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 20/03/2019
--------------------------------------	------------	------------------------

NOME: 172 ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	CNPJ/CPF: 03.467.321/0001-99
TELEFONE:	CUIABA
ENDEREÇO: RUA VERADOR JÃO BARBOSA CARAMURU	
BAIRRO: BANDEIRANTE	
BANCO:	
Agencia	Conta

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida	UC. 6/1997511-9 - REF. FEV/2019	Liquido
1 Recursos do Exercício Corrente	PROT. 10766	47,96
00 Recursos Ordinários	PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS DE ENERGIA	Desconto
110 Geral	ELETRICA.	0,00
000 Geral		

ES - Estimativa	VALOR LIQUIDAÇÃO	47,96
-----------------	-------------------------	--------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 12 1007 08.122.1007.2092.0000 3.3.90.39.37	PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTAO DE EXCELENCIA MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUROS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
99,49	76,56	47,96	22,93

VALOR A SER PAGO R\$	47,96	quarenta e sete reais e noventa e seis centavos *****
----------------------	--------------	---

DESCONTOS	
-----------	--

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/03/2019

NOTAS

Numero:	Controle:	Serie:
---------	-----------	--------

ELIANE BATISTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ARLY MONTEIRO RODRIGUES SECRETARIA DE FINANÇAS	ELISEU LUCAS MONTEIRO CONTADOR - CRC: 891210-0/MT

Liquidado por: ALLAN WELBER DE M. G. JARDIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
CNPJ: 03214145/0001-83
Site: www.caceres.mt.gov.br

PABX: (65) 3223-1500
Fax: (65) 3223-4044

E-mail: gabinete.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

2797

NOTA DE EMPENHO Nº 2797	FICHA: 749	DATA: 20/03/2019	PEDIDO Nº: 01471/19
ES - Estimativa			

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
--------------------------------------	------------	-------------

NOME: 172	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	03.467.321/0001-99
ENDEREÇO: RUA VERADOR JÃO BARBOSA CARAMURU	CUIABA	

ENDEREÇO: RUA VERADOR DAS MACHINARIAS		VALOR TOTAL
Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	
0 Recursos não destinados à contrapartida	PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS DE ENERGIA ELETRICA.	VALOR EMPENHADO
1 Recursos do Exercício Corrente		99,49
00 Recursos Ordinários		Desconto
110 Geral		0,00
000 Geral		
VALOR LIQUIDO		99,49

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 12 1007 08.122.1007.2092.0000 3.3.90.39.37	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTAO DE EXCELENCIA MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUROS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
210.000,00	206.875,34	99,49	3.025,17

VALOR A SER PAGO R\$

99,49

noventa e nove reais e quarenta e nove centavos *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/03/2019

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO

ELIANE BATISTA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR - CRC: 89120-O/MT

Empenhado por: HILDA DA SILVA MAGIO